



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 264 /13

Processo Administrativo nº 13/10/17.648

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 159/13

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Objeto: Registro de Preços de arranjos florais, *bouquets* e maços de crisântemos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **CHALÉ DAS FLORES LTDA. - ME.**, inscrita no CNPJ sob nº 66.683.426/0001-03, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

LOTE 01 – Prestação de Serviços – Arranjos Florais e bouquets

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO MATERIAL	QTDE.	VALOR UNIT R\$
01	45360	ARRANJO PEQUENO PARA MESA	50	56,30
02	45337	<i>BOUQUET</i> SIMPLES	50	50,00
03	45338	<i>BOUQUET</i> DE ROSAS	30	55,50
04	45361	ARRANJO PARA PALCO	26	185,00

LOTE 02 – Aquisição de maços de crisântemos

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO MATERIAL	QTDE.	VALOR UNIT R\$
05	85	MAÇOS DE CRISÂNTEMO	200	14,75

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 27 de AGOSTO de 2013.


CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
Secretário Municipal de Cultura


CHALÉ DAS FLORES LTDA. - ME.

Representante Legal:

RG nº 14.820.778-9

CPF nº 023.283.448-28



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº: 13/10/17648

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Chalé das Flores Ltda. - ME

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 159/13

Objeto: Registro de Preços de arranjos florais, *bouquets* e maços de crisântemos

Ata de Registro de Preços nº: 264/13

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 27 de AGOSTO de 2013.


CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
Secretário Municipal de Cultura


CHALÉ DAS FLORES LTDA. - ME.

Representante Legal:

RG nº 14.820.778-9

CPF nº 023.283.448-28

At